CÂMARA DE VEREADORES DE CUNHATAÍ, SC
Endereço: Rua São Carlos, 84 - Centro
CEP: 89.886-000
Telefone: (49) 3338-0014
Fax: (49) 3338-0014

RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA

(Art. 14, § 1º) - ANEXO V (Redação do anexo I dada pela Portaria N.TC-0362/2016 – DOTC-e de 12.07.2016)

ENTIDADE: CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CUNHATAI

PRESIDENTE: VILMAR ANDRÉ BRANDÃO

EXERCÍCIO: 2025

CÂMARA DE VEREADORES DE CUNHATAÍ, SC
Endereço: Rua São Carlos, 84 - Centro
CEP: 89.886-000
Telefone: (49) 3338-0014
Fax: (49) 3338-0014

RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA (Art. 14, § 1º) - ANEXO V (Redação do anexo I dada pela Portaria N.TC-0362/2016 – DOTC-e de 12.07.2016)

1 - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

1.a) Identificação da unidade jurisdicionada

Identificação da unidade jurisdicionada:	CÂMARA DE VEREADORES DE CUNHATAI
CNPJ	03.581.082/0001-01
Endereço	RUA SÃO CARLOS N. 84
Telefones	(49)3338-0014
Endereço eletrônico	E-mail: camaradecunhatai@acamosc.org.br www.camaracunhatai.sc.gov.br

2.a) estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:

PRESIDENTE	VILMAR ANDRÉ BRANDÃO
VICE-PRESIDENTE	DARCILO WEIDAUER SCHMITT
1º SECRETÁRIO	SILVANI BILHA THEISEN

CÂMARA DE VEREADORES DE CUNHATAÍ, SC
Endereço: Rua São Carlos, 84 - Centro
CEP: 89.886-000
Telefone: (49) 3338-0014
Fax: (49) 3338-0014

2 - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:

a) Relacionar os programas de governo sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada, especificando:

a.1) a identificação do programa

O Programa Processo Legislativo compreende todas as ações do Poder Legislativo, dentro das suas funções de legislar e fiscalizar, bem como a manutenção das atividades internas necessárias para o funcionamento do Poder.

DESCRIÇÃO	VLR ORÇADO	VLR ATUALIZADO	DESPESA EXECUTADA
Órgão:01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	1.416.000,00	1.416.000,00	1.122.471,70
Unidade Orçamentária: 01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			
01 Legislativa			
01031 Ação Legislativa			
010310000 PROCESSO LEGISLATIVO			
010310000.1.046 Aquisição de Veículos, Equipamentos e Material Permanente	140.000,00	140.000,00	24.115,32
010310000.1.048 Construção, Ampliação ou Reforma da Câmara de Vereadores	30.000,00	30.000,00	0,00
010310000.2.075 Manutenção das Atividades Legislativas	1.246.000,00	1.246.000,00	1.098.356,38

a.2) a comparação das metas físicas e financeiras previstas e as realizadas, em valores nominais e relativos, justificando as ações não realizadas ou realizadas parcialmente

Facultado pela Portaria N.TC-551/2025 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2025, a serem apresentadas em 2026.

a.3) contingenciamento de despesas no exercício (limitação de empenho - art. 9º da lei de responsabilidade fiscal) e suas razões, indicando os efeitos provocados na gestão orçamentária e as consequências sobre os resultados planejados;

Não houve contingenciamento de despesas no exercício, pelo controle das despesas mantido para garantir o equilíbrio das contas públicas.

a.4) informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, demonstrando os valores inscritos a título de reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, e as razões que motivaram estes registros

Não ocorreram passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

a.5) as razões e/ou circunstâncias para permanência de restos a pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro.

Não houveram restos a pagar nos últimos exercícios.

3 – INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA:

3.a) quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) ocupantes de cargos efetivos, comissionados, empregos públicos, contratados por tempo determinado (art. 37, IX, CF), conselheiros tutelares e estagiários, discriminando os comissionados que são titulares de cargo efetivo ou emprego público, bem como os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês.

Facultado pela Portaria N.TC-551/2025 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2025, a serem apresentadas em 2026.

3.b) demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês

Não há pessoal terceirizadas executando trabalho na Câmara de Vereadores em 2025.

3.c) demonstrativo dos benefícios previdenciários, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) inativos/aposentados, de pensionistas e de complementações de aposentadoria ou pensão ao valor percebido do Regime Geral da Previdência Social, pagos pelo tesouro, contendo os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês

Não houve pagamento de benefícios previdenciários em 2025.

3.d) discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título

Não houve pagamento de remuneração aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título, em 2025.

4 - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.

CÂMARA DE VEREADORES DE CUNHATAÍ, SC
Endereço: Rua São Carlos, 84 - Centro
CEP: 89.886-000
Telefone: (49) 3338-0014
Fax: (49) 3338-0014

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A TERCEIROS PELA UNIDADE GESTORA (Anexo V, Item IV)

		Exercício:	**2025**
Entidade Beneficiada	Espécie de Transferência (Subvenção, Auxílio, Contribuição)	Formalização (Convênio, Termo de Parceria, Termo de Cooperação etc.)	Valor Anual Transferido (Pago)
ACAMOSC	Contribuição	Lei Municipal 237/2001	13.805,88
Total			**13.805,88**

5 – INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS:

5.a) informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação;

Facultado pela Portaria N.TC-551/2025 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2025, a serem apresentadas em 2026.

b) indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993.

O órgão de imprensa oficial da Câmara de Vereadores em 2025 foi o Diário Oficial dos Municípios e Mural Público. Todas as publicações também foram realizadas na Internet.

6 - INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS NO EXERCÍCIO, DEMONSTRANDO:

Não houve recomendações expedidas pelo controle interno no exercício de 2025.

CÂMARA DE VEREADORES DE CUNHATAÍ, SC
Endereço: Rua São Carlos, 84 - Centro
CEP: 89.886-000
Telefone: (49) 3338-0014
Fax: (49) 3338-0014

7 - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS)

Não houveram contratos de gestão.

8 - AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA)

Não houveram termos de parceria.

VILMAR ANDRÉ BRANDÃO

PRESIDENTE

CÂMARA DE VEREADORES DE CUNHATAÍ, SC
Endereço: Rua São Carlos, 84 - Centro
CEP: 89.886-000
Telefone: (49) 3338-0014
Fax: (49) 3338-0014

ROL DE RESPONSÁVEIS

INSTRUÇÃO NORMATIVA TC N. 20/2015 – ART. 12

NOME COMPLETO	**VILMAR ANDRÉ BRANDÃO**
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (CPF/MF)	**030.247.899-01**
IDENTIFICAÇÃO DOS CARGOS OU FUNÇÕES EXERCIDOS	**PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CUNHATAI**
RESPECTIVOS PERÍODOS DE GESTÃO	**01/01/2025 A 31/12/2025**
IDENTIFICAÇÃO DOS ATOS DE NOMEAÇÃO, DESIGNAÇÃO OU EXONERAÇÃO	**ATA**
DATA DE PUBLICAÇÃO NO ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO	**01/01/2025**
ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO	**LINHA SÃO ROQUE CUNHATAI SC**
ENDEREÇO FUNCIONAL SE ESTIVER EXERCENDO FUNÇÃO PÚBLICA	
ENDEREÇO DE CORREIO ELETRÔNICO	**camaradecunhatai@acamosc.org.br**

VILMAR ANDRÉ BRANDÃO

PRESIDENTE